



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.881, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.876/2026, QUE REGULAMENTA O USO DO ESPAÇO NO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL 2026 E ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE ALVARÁ EVENTUAL PARA COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os artigos 1º, do Decreto 1.876, de 23 de janeiro de 2026, que passa a ter a seguinte descrição:

"Art. 1º - Fica estabelecido o presente regulamento para o uso do espaço público e particular no Município, durante o período do Carnaval 2026, compreendido entre 12/02/2026 a 17/02/2026".

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos nº. 1.876, de 23 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872603

Assinado de forma digital por
JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872603
Data: 2026.02.12 15:57:53 -03'00'

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 12 / 02 / 2026**

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO